



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12 /98

Concede licença para Vereador tratar de assunto de interesse particular.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

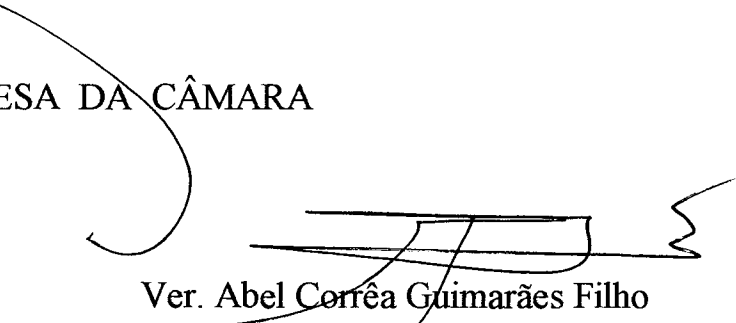
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Vereador HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, com mandato a vencer em 31 de dezembro de 2000, licença para tratar de interesse particular, no período de 08 de junho de 1998 a 30 de junho de 1998, nos termos do artigo 14, inciso III combinados com o artigo 10, inciso V, todos da Lei Orgânica Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

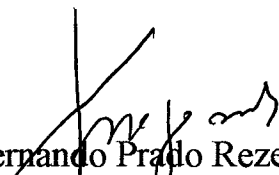
Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de abril de 1998

MESA DA CÂMARA


Vereador Felipe César
Presidente


Ver. Abel Corrêa Guimarães Filho
1º Secretário


Ver. Renato Flores Bergamini
2º Secretário


Ver. Fernando Prado Rezende
3º Secretário

